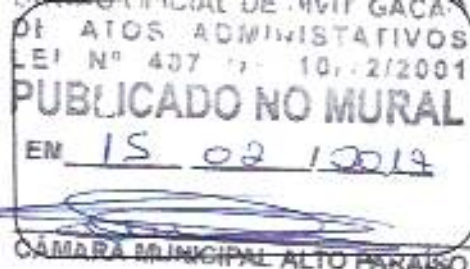




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ALTO PARAÍSO - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2017

PROCESSO Nº: 025/CAMAP/2017

FORNECEDOR: EDIMAR COSTA DE SOUZA ME

ENDEREÇO: LINHA C 85, TB 30, ZONA RURAL

CEP. 76.862-000

CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL: 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.0005

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Fichas: 005

15 DE FEVEREIRO DE 2017

CNPJ: 01.999.171/0004-39



OBJETO: Despesas referente a taxa de cinco inscrições do Treinamento para Gestão os Recursos da Câmara Municipal realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, na cidade de Ariquemes/RO, CONFORME MEMORANDO Nº 025/CAMAP/2017.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

15/02/2017

